

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notif cação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, f cando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notif cado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), f ndo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: PLATAFORMA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CGC: 18.304.591/0002-37 AINF NºS: 032017510001029-4 AFRE: Endrigo Kavecky Machiti ANTONIO FREIRE DE ARAUJO Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 243189

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES

O ILMº SR. DR. MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos representantes da empresa M. M. SANTOS E DIAS GONÇALVES COMERCIO LTDA, Inscrição Estadual 15.481.815-1, que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 052017510000149-7, f cando NOTIFICADO a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação deste auto de infração, na Coordenação Executiva Regional de sua jurisdição, no prazo de 30 (trinta)dias contados da data desta notif cação, de acordo com a Lei 6.182/98, art. 14 § 3º . MANOEL SOARES MATOS FILHO COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 243209

CERAT – ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF

Abaetetuba – PA, 30 de outubro de 2017

O Ilmo. Sr. Claudio Bernardo da Silva, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) f rma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notif cação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), f cando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notif cado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, f ndo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO – NR : 062017510000114-8

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO FORTALEZA TRANSPORTE DE CARGA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.382.220-1

ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, 187, CENTRO

CEP – 68.440-000 MOJU/PA

CLAUDIO BERNARDO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Abaetetuba/PA

Protocolo: 242958

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notif cação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisão de caráter def nitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510001021-7; 442009510000004-6; 012015510007774-5; 012016510009954-1; 012015510007926-8.

Belém (PA), 27 de outubro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notif cação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter def nitivo, sob amparo

da Lei nº 6.182/98.

372015510000935-9; 012016510008646-6; 012016510010374-3; 012016510009485-0; 012016510007456-5; 012016510010054-0; 012016510011321-8; 012016510011131-2.

Belém (PA), 27 de outubro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL; CNPJ nº 62.063.177/0001-94 que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário no Auto de Infração e Notif cação Fiscal nº 092015510003388-7 com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-lo NULO, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13 e 24.

Belém (PA), 27 de outubro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte Z S SANTOS. CNPJ nº 07.995.295/0001-22 que o Auto de Infração e Notif cação Fiscal nº 092016510005121-1 foi julgado PROCEDENTE, f cando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), f ndo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de outubro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte IVETE MARIA LIBANIA NOBREGA. CPF Nº 148.336.702-91 que o Auto de Infração e Notif cação Fiscal nº 012015510007930-6 foi julgado PROCEDENTE, f cando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), f ndo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de outubro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte M.H.G. DE FREITAS – EPP. I.E nº 15.243.601-4 que a análise do processo de Auto de Infração e Notif cação Fiscal nº 092015510000819-0 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 27 de outubro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte J D D RUFINO FILHO EIRELI. I.E nº 15.402.004-4, que o julgamento de primeira instância do processo nº 012017730002262-7 decidiu pela PROCEDÊNCIA do ato de indeferimento do sujeito passivo do regime do Simples Nacional, f cando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de outubro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte AUTO POSTO AZULINO LTDA. I.E nº 15.241.176-3 que o Auto de Infração e Notif cação Fiscal nº 012014510002595-0 foi julgado PROCEDENTE, f cando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), f ndo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de

recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de outubro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte P N BARBOSA DE SOUSA & CIA LTDA. I.E nº: 15.368.226-4 que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário no Auto de Infração e Notif cação Fiscal nº 322015510000296-8, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declarar a PROCEDÊNCIA PARCIAL, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13, 24 E 27 da referida lei. Na oportunidade, informo que o crédito tributário foi EXTINTO nos termos do artigo 156, inciso I, do Código Tributário Nacional – CTN, em razão do pagamento realizado em 26/02/2017.

Belém (PA), 27 de outubro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MARCOS R DE V LOUSADA. CPF nº: 822.200.693-20 que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário no Auto de Infração e Notif cação Fiscal nº 322015510000390-5, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declarar a PROCEDÊNCIA PARCIAL, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13, 24 E 27 da referida lei. Na oportunidade, informo que o crédito tributário foi EXTINTO nos termos do artigo 156, inciso I, do Código Tributário Nacional – CTN, em razão do pagamento realizado em 18/03/2017.

Belém (PA), 27 de outubro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte BRENO SOARES DOS SANTOS. CPF nº: 022.418.652-30 que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário no Auto de Infração e Notif cação Fiscal nº 322015510000391-3, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declarar a PROCEDÊNCIA PARCIAL, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13, 24 E 27 da referida lei. Na oportunidade, informo que o crédito tributário foi EXTINTO nos termos do artigo 156, inciso I, do Código Tributário Nacional – CTN, em razão do pagamento realizado em 19/03/2017.

Belém (PA), 27 de outubro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte S SANTOS DE SIQUEIRA-ME que a análise de cada Auto de Infração e Notif cação Fiscal abaixo relacionado concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
012016510000312-9	15.389.706-6
012016510002853-9	15.389.706-6
012016510003422-9	15.389.706-6
012016510001396-5	15.389.706-6

Belém (PA), 27 de outubro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 242878

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701001423 de 30/10/2017 - Proc n.º 002017730022355/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcio Antonio Cardoso Macedo – CPF: 431.704.802-78

Marca: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 , GRAND, 16V, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001425 de 30/10/2017 - Proc n.º 002017730022352/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcos Paulo Santos da Silva – CPF: 651.291.642-53

Marca: TOYOTA/COROLLA XE120FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel